



Estado do Paraná

MUNICÍPIO DE GUAÍRA

PORTARIA Nº 090/2015

Ementa: Homologa julgamento proferido por Pregoeiro sobre proposta apresentada ao Edital de Pregão Presencial nº 021/2015 – MUNICÍPIO DE GUAÍRA / PR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAÍRA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Homologar o julgamento proferido por Pregoeiro sobre proposta apresentada ao Edital de **Pregão Presencial 021/2015**, que tem como objeto a futura aquisição de material de consumo (Cartucho de Toners para impressoras), os quais serão utilizados para suprir as necessidades dos trabalhos diários realizados pelas Secretarias e respectivos Departamentos desta Prefeitura. Às empresas:

TECTONER – RECARGA DE TONER LTDA - EPP, com valor total máximo de **R\$ 41.262,30** (Quarenta e um mil, duzentos e sessenta e dois reais e trinta centavos);

WP DO BRASIL LTDA - EPP, com valor total máximo de **R\$ 147.911,70** (Cento e quarenta e sete mil novecentos e onze reais e setenta centavos);

M & Z DO BRASIL LTDA - EPP, com valor total máximo de **R\$ 98.770,50** (noventa e oito mil, setecentos e setenta reais e cinquenta centavos);

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeito retroativo a 20 de março de 2015.

Guaíra (PR), 20 de março de 2015.

Fabian Persi Vendruscolo
Prefeito Municipal